



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 075/2021.**

**REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso - III, Parágrafo 1º, Artigo - 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, com a finalidade de se mandar Colocar nas residências que são invadidas por água nas enxurradas do Inverno no querido Bairro Nova Aliança, **COMPORTAS COM BORRACHA DE VEDAÇÃO CONTRA ENCHENTES**, e com isto, podermos evitar que durante as chuvas caídas em nossa Cidade, as famílias sofram mais uma vez, com a água das chuvas invadindo suas residências e causando grandes transtornos através da perda de móveis entre outras coisas, e nós sentimos isso de perto até porque participei ajudando a retirar água das residências assim como o Amigo Francisco, sempre está presente nessas horas difíceis para aquela comunidade, da mesma forma outros Companheiros.

É chegada a hora de darmos um basta, e ajudarmos definitivamente aquela comunidade, colocando nas residências que são invadidas por água nas enxurradas, **COMPORTAS COM BORRACHA DE VEDAÇÃO CONTRA ENCHENTES**.

Assim, espero veementemente, que Sua Excelência Prefeito Douglas acate e mande colocar essas Comportas de vedação Contra Enchentes, conforme expostas acima, e por outro lado, poder contar com a unanimidade desta Proposição de Cunho Social, por parte dos nobres Colegas Vereadores.

Acredito veementemente, na operosidade humana e administrativa de nosso Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, por isso apresento a Vossas Excelências, esta Proposição e até usar o termo "Premonição" (que é prevenir antecipadamente), para que essas **Comportas com Borrachas de Vedação**, sejam colocadas nas residências onde são invadidas pelas águas das chuvas no Bairro Nova Aliança.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência ao Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de Junho de 2021.

**Bruno dos Santos Caldas  
Presidente da Câmara**

**APROVADO**  
15/06/21  
Ass. Bruno  
Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*

Justificativa Oral:

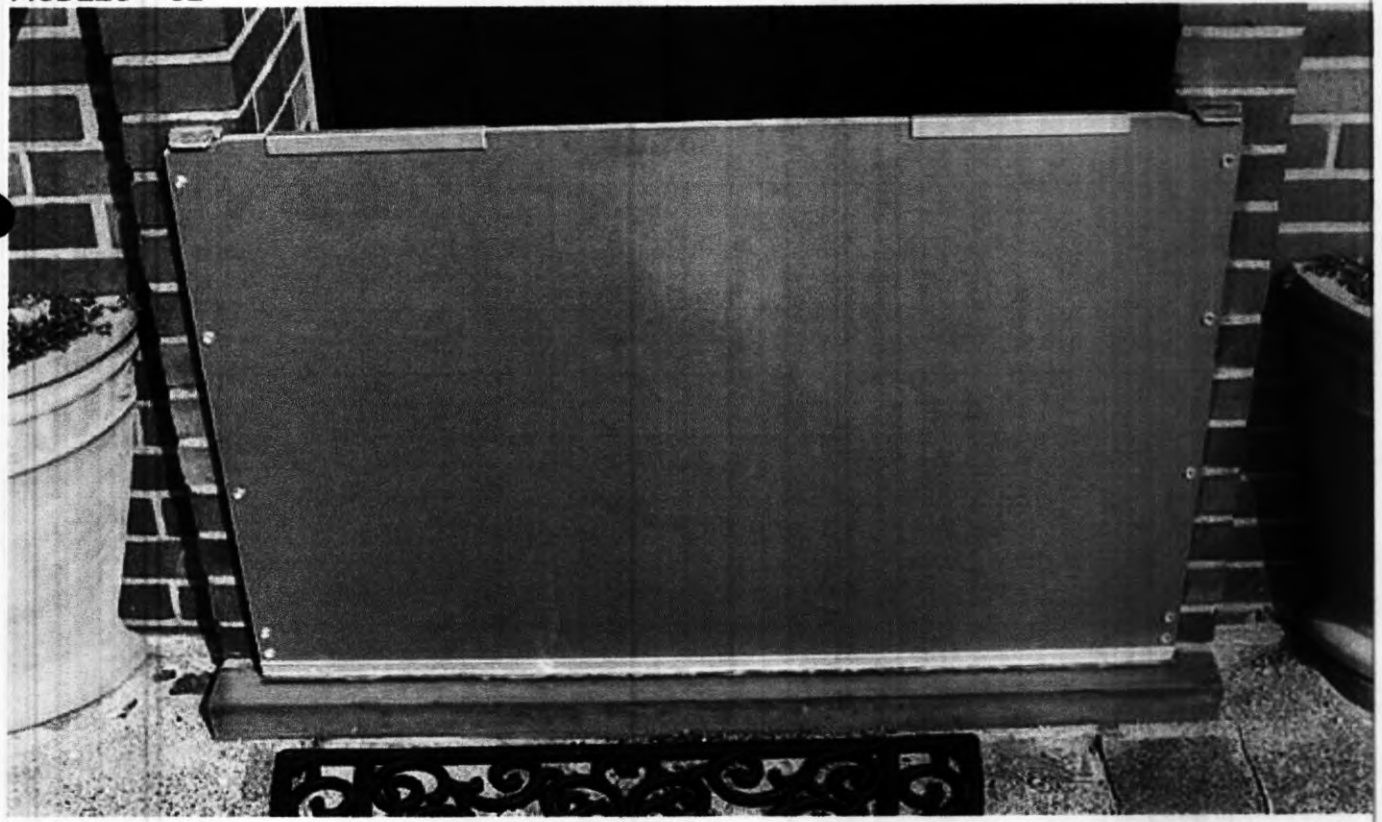


**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

**MODELOS DE COMPORTAS COM BORRACHA DE VEDAÇÃO CONTRA ENCHENTES:**



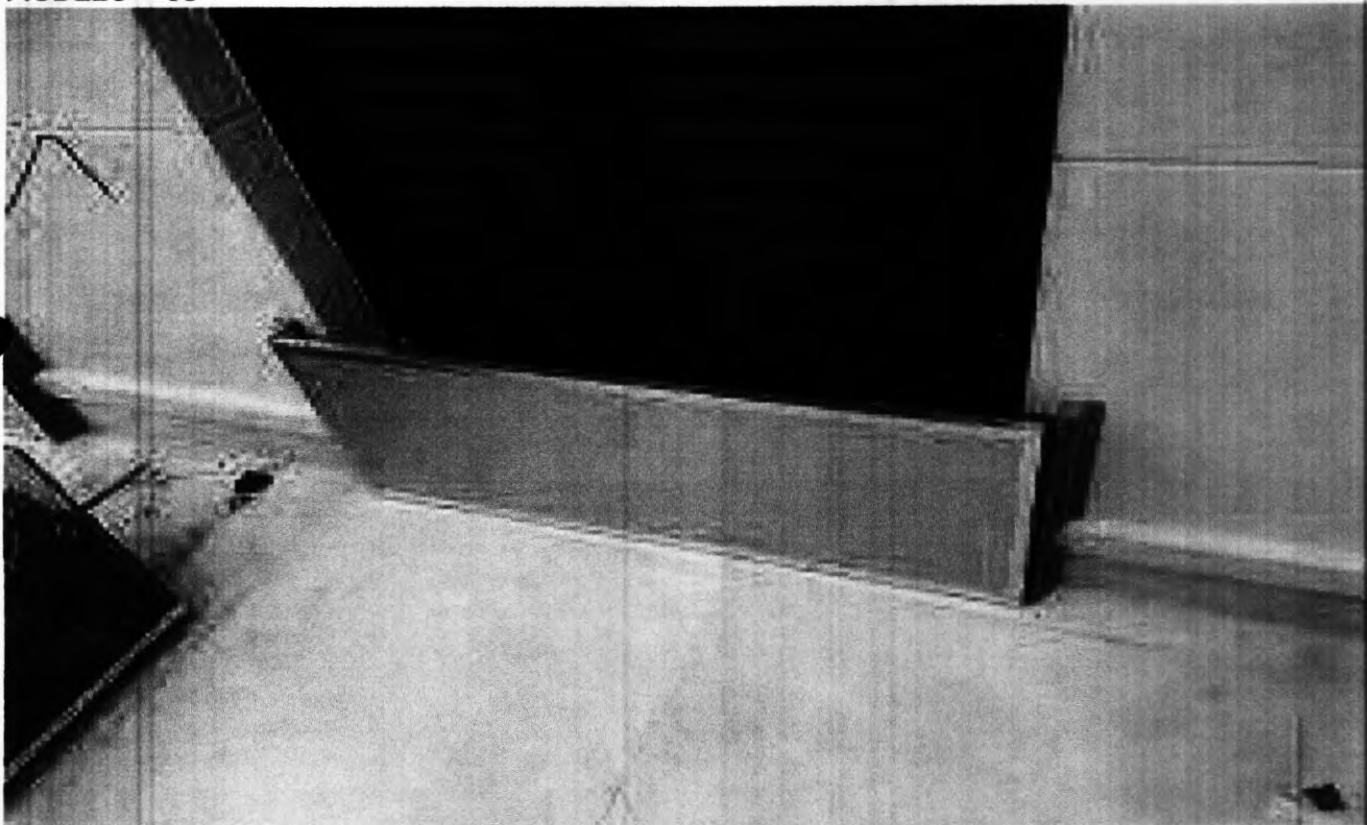
**MODELO - 02**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

**MODELO - 03**



**MODELO - 04**

